



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 395

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Ratificação	17



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE AGOSTO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **AMANDA GONÇALVES ROMEIRO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 54.514.955-1 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 531.134.538-10, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, **em virtude de sua aprovação em 7º lugar em Concurso Público 002/2023**, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 18 de agosto de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 18 de agosto de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 087 DE 18 DE AGOSTO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **BARBARA APARECIDA JACINTO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 54.514.912-5 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 474.471.808-66, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, em virtude de sua aprovação em 6º lugar em Concurso Público 002/2023, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 18 de agosto de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 18 de agosto de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
(EXONERA EMPREGADO(A) PÚBLICO(A))

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 5162 – Fls 064 - Lv 043 de 20/08/2025, subscrito por Maria Cristina Klein de Oliveira, solicitando exoneração sem cumprimento do aviso prévio

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR a partir desta data **MARIA CRISTINA KLEIN DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG 22.131.076-9 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 165.163.918-31, ocupante do emprego de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 24 de 02/02/2015 e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, e 42/2023, com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de agosto de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 20 de agosto de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
(INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o protocolo 4939 de 11/08/2025 da Secretária a Saúde Grazielle de Oliveira Bessa e protocolo 5010 de 13/08/2025 de Igor Carlos Gonçalves, ambos acerca da colisão do veículo VW/FOX Conect – Placas GGV-6572 de propriedade do município, na ocasião conduzido pelo empregado público Alexandre Bueno Alves, com o veículo VW-Kombi, placas FIS-7683 de propriedade de Igor e por este conduzido;

CONSIDERANDO divergência de informações nos requerimentos apresentados, sendo que Igor Carlos de Oliveira apresenta, de proêmio, orçamento de R\$ 9.500,00 para ser ressarcido pelo município dos danos causados, enquanto a Secretária da Saúde aduz que a culpa pela colisão seria de Igor;

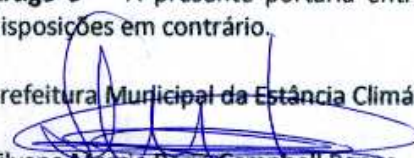
RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo 4939/2025 para apuração da colisão ocorrida em 05/08/2025 entre o veículo VW/FOX Conect – Placas GGV-6572 de propriedade do município, na ocasião conduzido pelo empregado público Alexandre Bueno Alves e o veículo VW-Kombi, placas FIS-7683 de propriedade de Igor Carlos Gonçalves e por este conduzido na época dos fatos.

Artigo 2º - O presente procedimento administrativo será conduzido pela mesma comissão designada para Processo Disciplinar e Sindicância, portaria 26 e 05/02/2025, a saber: André Luiz Bertole, Rafael Pinheiro Sertório e Karen Sorensen, assessorados pelo advogado Bruno Santos Cappi.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 090 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
(EXONERA EMPREGADO(A) PÚBLICO(A))

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

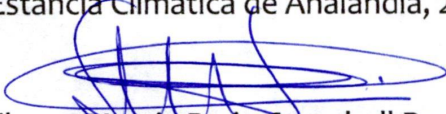
CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 4883 – Fls 055 - Lv 025 de 08/08/2025, subscrito por Noemy Cotrim Oliveira, solicitando sua exoneração com cumprimento do aviso prévio até 31/08/2025 e que a data solicitada cai em um domingo.

RESOLVE:


ARTIGO 1º - EXONERAR a partir de 01 de setembro de 2025, NOEMY COTRIM OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade RG 46.900.715-1 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 375.110.168-39, ocupante do emprego de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 159 de 03/08/2010 e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, e 42/2023, com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 29 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 91 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

(PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

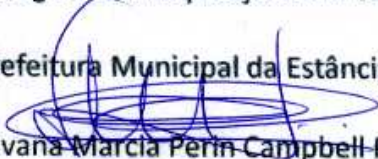
CONSIDERANDO a solicitação da comissão processante de dilação de prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa 02/2025 em razão do grande volume de documentos juntados

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 45 dias, o prazo para conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 02/2025** instaurada para apuração de possível responsabilidade pelo não cumprimento do TAC 14.1096.0000006/2019, assinado em 25 de setembro de 2021 relativa ao saneamento de Analândia firmado pelo município com o Ministério Público do Estado de São Paulo, Núcleo GAEMA, , integrado pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiá (ARES PCJ) e o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, conforme relatado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Valter Luís de Oliveira.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell-Penna
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 92 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
(DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, a partir da ciência da presente portaria, o empregado público municipal **Rafael Dimitrius Carneiro**, inscrito no CPF/MF 290 729 718 09 54 e RG 331266715, ocupante do emprego de provimento efetivo de Técnico em Gestão Ambiental para prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, estabelecida no Paço Municipal localizado na Avenida 04, 381, Centro, nesta cidade de Analândia/SP.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 02 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 093 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **DEBORA PERES DE BEM**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 55.260.427-6 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 464.209.828-00, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, **em virtude de sua aprovação em 11º lugar em Concurso Público 002/2023**, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 094 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

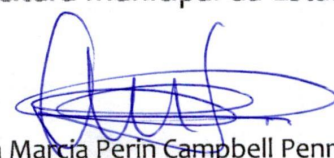
ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **ALDO SANTOS FERNANDES**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 50.619-934-4 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 391.975.128-00, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, em virtude de sua aprovação em 13º lugar em Concurso Público 002/2023, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de setembro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de setembro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

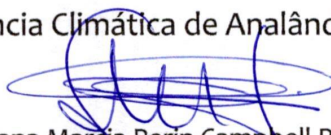
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **BEATRIZ DE LIMA BARBOSA GONÇALVES**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 42.355.874-2 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 441.940.258-06, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, em virtude de sua aprovação em 10º lugar em Concurso Público 002/2023, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 096 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

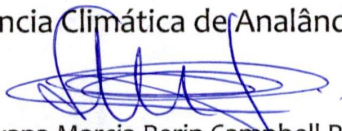
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **ADRIANE DE DEUS MOTA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 63.000.054-2 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 521.442.418-30, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, **em virtude de sua aprovação em 09º lugar em Concurso Público 002/2023**, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **JOELMA VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 42.092.327-5 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 426.359.228-02, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, em virtude de sua aprovação em 16º lugar em Concurso Público 002/2023, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 22 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 098 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **VIVIANE DOS SANTOS BITENCOURT**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 33.237.213-3 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 330.218.738-63, para o emprego de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS**, referência salarial R\$ 1.838,61, em virtude de sua aprovação em 15º lugar em Concurso Público 002/2023, e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015, 10/2015, 24/2022 e 42/2023


ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 23 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

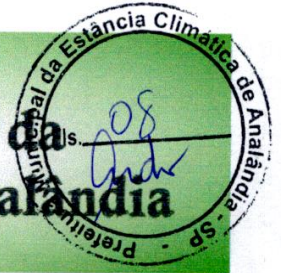
Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 23 de setembro de 2025.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia



PORTARIA Nº 99 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

(DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONDISERANDO o conteúdo do relatório de ocorrência protocolado por Levi Peres sob nº 5.992, na data de 22 de setembro de 2025, que trata de suposta agressão física realizada por professora a aluno;

CONSIDERANDO que, nos termos do parecer exarado pelo departamento jurídico, cuja cópia fica fazendo parte integrante da presente Portaria, inclusive para fins de relatório circunstanciado dos fatos, constatou-se a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de eventuais faltas imputadas à servidora;

CONSIDERANDO que, s.m.j., verificou-se a possibilidade de infração ao disposto no art. 121, VII da Lei Complementar Municipal nº 42/2024, passível de penalidade de demissão, e;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 28, II da LC 42/2024, o processo administrativo disciplinar é o procedimento adequado para as causas que possam acarretar demissão do servidor público estável,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2025** em desfavor da empregada pública municipal **MIRIAM MAGNA DE PAULA MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.109.273-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 022.505.688-71, ocupante do emprego de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II - Educação Artística, para apurar possível infração ao disposto no artigo 121, VII da Lei Complementar nº 42/2024, com fundamento no art. 28, II da LC 42/2024.

§ 1º - Em razão da natureza dos fatos a serem investigados e para garantir o sigilo necessário à condução dos trabalhos da comissão processante, nos termos do art. 137 da LC 42/2024, decreto sigilo ao presente processo administrativo disciplinar.

§ 2º - Por existir a possibilidade de constrangimento e/ou influência da investigada em relação ao aluno, especialmente em sala de aula, determino o seu afastamento preventivo e imediato exclusivamente da sala de aula do aluno envolvido, ficando advertida de que não poderá manter contato com o aluno em qualquer dependência da escola, enquanto durarem os trabalhos da comissão, na forma do art. 134 da LC 42/2024.

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia



ARTIGO 2º - O presente processo administrativo disciplinar deverá ser processado e conduzido pela comissão processante composta pelos membros **André Luiz Bertole**, **Rafael Pinheiro Sertorio** e **Karen Sorensen**, sob a presidência o primeiro nomeado e com o acompanhamento do advogado **Bruno Santos Cappi**, em conformidade com a Portaria nº 26 de 05 de fevereiro de 2025 e em atenção ao art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 42/2024.

ARTIGO 3º - Para cumprir as suas atribuições, fica estabelecido que a comissão processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

ARTIGO 4º - O presente processo administrativo disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação da empregada investigada, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e se tempestivamente requerido pelo presidente da comissão, nos termos do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 42/2024.

ARTIGO 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 23 de setembro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 23 de setembro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Ciente:

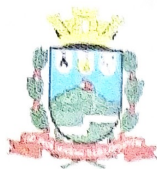
23/09/25

W. Pirian

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Processo Administrativo de Contratações

Procedimento de Contratação Direta por Dispensa

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e reparos, com fornecimento de mão de obra e materiais destinados aos setores da Câmara Municipal, conforme especificado no Anexo I (ao lado do Plenário): Adequação de escada para acessibilidades, base para plataforma elevatória, demolição de paredes e remoção de divisórias; (esquadrias existentes e instalação de portas e janelas), instalações de piso cerâmico, pinturas em geral, instalação de paredes em gesso tipo draywall (gesso acartonado), adequação de instalações elétricas, cabeamentos de rede de internet e telefonia.

Neste ato, fica sancionado todo o procedimento administrativo de formalização da contratação da empresa Eugenio da Silva Junior Construtora (Ethan Soluções), CNPJ 42.541.152/0001-41, para execução do objeto acima mencionado, pelo valor de R\$110.000,00, diante de sua legitimidade, comprovada através dos atos e documentos aqui presentes. Publique-se, garantindo sua transparência.

Analândia, 30 de setembro de 2025.



Paulo Sérgio Martins

Presidente da Câmara Municipal

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP

Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br

Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br